



ATO N° 24.352

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18, inciso II, alínea “e” da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno),

RESOLVE

Autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo de Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a necessidade de contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com peças, para o Scanner de bagagem e Portal detector de metais, conforme o que consta no DFD nº 004/2025, datado de 14/05/2025, do **Gabinete de Segurança Institucional**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em 05 de agosto de 2025.

Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário